



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 322/2017

Revogar a Portaria nº 2.813 de 06 de dezembro de 2016, que concedeu licença saúde ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.813 de 06 de dezembro de 2016, que concedeu licença saúde ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.942.837-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 026.467.559-29, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 04 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Fevereiro 120 17
DE Nº 10.893
UMUARAMA, 10 1 02 120 17
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS